



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº66/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2024

**Processo simplificado para seleção de Estagiário Remunerado do
IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, para o Laboratório de Estudos e
Pesquisas em Educação Física Escolar (LEPEFES)**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário(a), na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação no **Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar (LEPEFES)** IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2 O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
--------	------------------	------------------------	--------------------------------------	-------

Bolsista	Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, cursando a partir do 5º período dos cursos.</p> <p>2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais e de campo.</p> <p>4. Ter participado de alguma ação do LEPEFES ou do GEPROFEF (Grupo de Estudos e Pesquisa de Professores/as de Educação Física).</p>	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	<ul style="list-style-type: none"> • 1 vaga para período matutino, vespertino e/ ou noturno (7:00h às 17:00h, das 19 às 23h, limitado a 4 horas diárias)
----------	-------------------	--	--	---

2.2 A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3 As atribuições do estagiário serão: atualização do portal e das redes do LEPEFES/GEPROFEF; produção de conteúdos e materiais digitais em parceria com programas CAPES como PIBID e Residência Pedagógica; participação nas atividades de pesquisa, ensino e extensão do LEPEFES/GEPROFEF; auxiliar no acompanhamento dos programas CAPES como PIBID e Residência Pedagógica; acompanhamento de processos junto ao PROEF/IFSULDEMINAS; participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e execução dos projetos do LEPEFES/GEPROFEF.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/3xzdDnLHk3Hs9aWTA>.

3.2 Prazo para inscrição: **16/08 a 30/08 de de 2024.**

3.3 Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Declaração de participação no LEPEFES/GEPROFEF
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link <https://forms.gle/3xzdDnLHk3Hs9aWTA> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2 Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.

4.3 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4 Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota de cada vaga.

4.5 A publicação dos resultados está prevista a partir de 08/08/2024 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	16/08/2024
Prazo de inscrição	16/08 a 30/08/2024
Homologação das inscrições	02/09/2024
Entrevista (agendamento através de e-mail)	02/09/2024
Divulgação dos resultados	06/09/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2 O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3 O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4 O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado

final.

6.6 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email gprofef@gmail.com

6.7 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo LEPEFES em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 14 de agosto de 2024

Renato Aparecido de Souza

Diretor- Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____, registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ - ____ declaro, sob as penas da lei, para fins de representação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 14/08/2024 16:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473675

Código de Autenticação: db4bb23574

